
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Nº 03/2022 ,04/2022 e 05/2022– ERRATA 02

Nº do Processo: 006001-00246

Licitação: Concorrência nº 0021/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Corporativa de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e reforma de muros de divisa e contenção, adequações civis para PCI.

Belo Horizonte, 05 de outubro 2022

A Gerência Corporativa de Engenharia, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

LICITANTE: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Data: 03/10/2022

Questionamento 01:

“1 - Um dos itens mais relevantes da planilha é o 5.2.10, "CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021", total de 765,42 m³. O mesmo se encontra dentro do macro item 5.2 "FUNDAÇÃO SUPERFICIAL".

Gostaria de solicitar a memória de cálculo desses 765,42 m³, uma vez que essa quantidade não está de acordo com o projeto.”

Resposta 01:

O item foi revisado na ERRATA 02.

Questionamento 02:

“2 - Outro item bastante relevante na planilha é o 7.2.1.1, "ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019", total de 114,40 m³. O item utilizado foi o 87395 do SINAPI e conforme o caderno técnico (em anexo) este item contempla somente a confecção da argamassa e não a aplicação.

A CONTRATANTE seria responsável por essa aplicação? Caso seja de responsabilidade da CONTRATADA, em qual item seria remunerado?”

Resposta 02:

O item foi revisado na ERRATA 02.

Questionamento 03:

"3 - Gostaria de solicitar a composição do item 7.2.1.2. código "SESC-REV-003" e demais composições elaboradas pelo próprio SESC."

Resposta 3:

O processo encontra-se disponível no setor de licitação, podendo ser consultado.

LICITANTE: A TRIÂNGULO MINEIRO ENGENHARIA EIRELI

Data: 03/10/2022

Questionamento 04:

"Pergunta 01 – De que modo será realizada a adequação da planilha orçamentária a fim de que o item SINAPI do serviço a ser executado seja alterado para aquele que reflita às condições factíveis e com os equipamentos necessários para sua perfeita realização?"

Resposta 04:

O item 7.2.1.1 foi revisado na ERRATA 02.

LICITANTE: ROMA ENGENHARIA

Data: 03/10/2022

Questionamento 05:

"Vimos solicitar esclarecimento quanto a CAT, no Edital está solicitando CAT no item 8.5.3. contendo " Execução de obras de muro de divisa em bloco de concreto".

Podemos apresentar esse atestado como " Alvenaria de vedação com bloco de concreto", esse é nosso questionamento?"



Resposta 05:

Entendemos que a descrição é similar à descrita na habilitação técnica.

Juliete Jesus de Oliveira
Analista de Engenharia
Gerência Corporativa de Engenharia

Rosana Nunes Almeida
Coordenador de Gestão de Obras
Gerência Corporativa de Engenharia